



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 11/2018

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E O CONSÓRCIO EGIS - ENGEMIN.**

**CONTRATANTE:**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

**CONTRATADA:**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO EGIS - ENGEMIN**, pessoa jurídica de direito privado, formado pelas empresas EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.239.135/0005-03 e a ENGEMIN – ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 80.257.389/0001-94, com sede na Rua Passadena, nº 89, Parque Industrial San Jose, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP: 06715-864, neste ato representado pelo Senhor **ALEXANDRE ZUPPOLINI NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 11.948.542-4, SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 065.227.398-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

A CONTRATANTE celebra o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 11/2018, instruído no Processo 50840.000354/2016-14, com fundamento no inciso I, alínea "b" e § 1º ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto suprimir o produto 27 - Plano de trabalho de fauna para emissão da ACCTMB (fase de LI).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o seguinte produto do Cronograma Físico Financeiro:

PRODUTO	DESCRIÇÃO
27.	Plano de trabalho de fauna para emissão da ACCTMB (fase de LI)

2.2. A presente supressão representa, aproximadamente, 0,99% (noventa e nove centésimos por

cento) do valor global atualizado do contrato, que representa o montante de R\$ 55.200,15 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais e quinze centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as expensas da CONTRATANTE.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pela CONTRATANTE.

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E  
LOGÍSTICA - EPL**

**EMPRESA DE PLANEJAMENTO E  
LOGÍSTICA - EPL**

#### TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 01/06/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 02/06/2021, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Souza Silva, Testemunha**, em 02/06/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Testemunha**, em 02/06/2021, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **4164763** e o código CRC **4083B626**.



**Referência:** Processo nº 50840.000354/2016-14



SEI nº 4164763

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: (61) 3426-3719 - [www.epl.gov.br](http://www.epl.gov.br)